

PORTARIA N.º 456/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A SERVIDOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2002,

CONSIDERANDO, memorando n.º 049/2022 da Secretaria da Saúde,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao Servidor **RICARDO KEGLER LORENTZ**, Cargo de Médico Clínico Geral, matrículas 3613 e 3614, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO**, em conformidade com o art. 1.º, item II, letra “c”, da Lei Municipal n.º 1.506/2003, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão